



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Atribuição de Classe/Aulas .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Resumo da Sessão .....	8
<b>Comunicados</b> .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### P O R T A R I A

**Nº 40.201, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas etc...

### R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/10/2025 a 27/11/2025, a BRUNO BARROCAL ARIEDE, lotado no cargo de “SECRETÁRIO DE ESCOLA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/11/2015 a 07/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 281/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.860/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 3 de 13



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.202, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 29/10/2025 a 27/11/2025, a MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 201/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.861/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 4 de 13



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.203, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a JOÃO PAULO BERNARDO, lotado no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/01/2018 a 22/08/2024, conforme Certidão nº 242/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.866/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 5 de 13



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGÉLICA SANCHES F. TROMBINI (15d)	26/11/2025	10/12/2025	30/09/2024 a 29/09/2025
ELIANA MARCELINO CRESCENCIO (30d)	30/10/2025	28/11/2025	13/01/2023 a 12/01/2024
JAIR APARECIDO DOS SANTOS (30d)	21/10/2025	19/11/2025	13/07/2023 a 12/07/2025
JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO (10d)	03/11/2025	12/11/2025	21/06/2023 a 20/06/2024
MADSON JUSTINO PEDROSA (20d)	22/10/2025	10/11/2025	02/03/2024 a 01/03/2025
HUELTON MONTEIRO DOS SANTOS (30d)	27/10/2025	25/11/2025	12/11/2021 a 11/11/2022
NINFA DE LIMA BENTO BENETI (30d)	30/10/2025	28/11/2025	22/03/2023 a 21/03/2025
VANETE MARIA DE CARVALHO RUFINO (30d)	28/10/2025	26/11/2025	05/05/2024 a 04/05/2025
VANIA HATISUKA (15d)	29/10/2025	12/11/2025	04/06/2023 a 03/06/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 6 de 13

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 58.213,32. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 08/12/2025 (horário de Brasília).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 08/12/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 08/12/2025 (horário de Brasília).

**LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 29/10/2025-  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 7 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

#### Edital de Convocação nº 21/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Secretaria de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

– **Professores de Ensino Infantil –Pré Escola**, aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no **dia 03/11/2025 às 09h00**,

**Local: Secretaria de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis-SP**, para a atribuição das seguintes salas:

EMEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 às 16h30	2ª Etapa D	Sala em substituição a exoneração da professora Lidiane Bezerra de Faria.	03/11/2025 à 19/12/2025.
HTPC: Segunda-feira das 17h40 às 19h40.			

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 07h30 às 11h30	Professor de Apoio 2ª Etapa A	Sala em substituição a desistência da Profª Marta Maria de Oliveira Souza, RG [REDACTED]. (Professor de Apoio)	04/11/2025 à 19/12/2025.
Tarde 13h00 às 17h00	1ª Etapa E	Sala em substituição a desistência da Profª Amanda Cristina Araújo de Paula, RG [REDACTED].	03/11/2025 à 19/12/2025.
HTPC: Segunda-feira das 17h40 às 19h40.			

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

**Obs.:** Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

**No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.**

Martinópolis, 29 de Outubro de 2025.

Deyse Emerik Diniz Freitas

Secretária de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 8 de 13

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### **Sessão Ordinária nº 36/2025, de 27 de outubro de 2025.**

#### **Votação de Ata de Sessão Anterior:**

Ata da Sessão Ordinária nº 35/2025, realizada em 20 de outubro de 2025. **APROVADA**

#### **1. EXPEDIENTE:**

#### **1.1 – Expediente sem votação (apresentação e leituras de matérias):**

##### **1.1.1 Indicações:**

- Indicação nº 564/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para disponibilização de uma enfermeira permanente para auxiliar para consultas médicas na ESF da Represa.
- Indicação nº 565/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para entrega de remédios e medicamentos comuns e de urgência diretamente nas consultas, conforme listagem do médico atendente, especialmente na Represa e assentamentos.
- Indicação nº 566/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para serviços e reparos na ESF Rosângela de Souza Epaminondas, com manutenção das janelas venezianas que não funcionam, dos aparelhos de ar-condicionado, do vaso sanitário da sala do exame preventivo e do ventilador da sala de reunião; bem como a troca de torneira da pia do banheiro dos servidores/funcionários; instalação de torneira na área externa; disponibilizar um profissional de saúde bucal/dentista; disponibilização de cadeiras para sala de reunião.
- Indicação nº 567/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para consertos na ESF Josenaldo José Medeiros, dos sanitários (vasos e sistema de esgoto) e do cano de saída de água pluvial na calçada da unidade.
- Indicação nº 568/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para medidas na ESF Rubens de Oliveira Patrício: revisão da rampa de acessibilidade; mudança do portão para um de correr; revisão e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado; instalação de ar condicionado na sala dos agentes; coleta de resíduos infectantes; disponibilização de sala para profissional de saúde bucal/dentista; de mesa ginecológica; de bebedouro para pacientes e acompanhantes; e de micro-ondas para uso dos servidores.
- Indicação nº 569/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para instalação de quadro em todos os prédios públicos da prefeitura com informações das últimas e próximas datas de: limpeza da caixa d'água, dedetização, troca de filtro do bebedouro, limpeza do filtro de ar condicionado e troca/recarga de extintores da unidade.
- Indicação nº 570/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para providências na ESF Felintra Alves dos Santos, com disponibilização de uma impressora laser para sala do médico, manutenção da autoclave, ar-condicionado na sala de vacina e da enfermagem e verificação da possibilidade de permanência de vigilante durante atendimentos.
- Indicação nº 571/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para disponibilização, na ESF do Assentamento Chico Castro Alves, de um bebedouro com galão de água mineral e copos e ventilador de pedestal grande.
- Indicação nº 572/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para aumento para dois dias na semana no atendimento da ESF do Assentamento Chico Castro Alves, preferencialmente na terça e quinta-feira.
- Indicação nº 573/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para poda de árvore na Av. Dr Fábio Dal Fabbro, nº 645, Vila Alegrete.
- Indicação nº 574/2025, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para reparo/instalação de iluminação pública da Av. José Cabeção, nº 09, Cidade Balneária.
- Indicação nº 575/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para instalação de uma academia da saúde, ao ar livre, no Assentamento Chico Castro Alves, ao lado do local aonde está sendo construído o posto de saúde.
- Indicação nº 576/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para reparo na iluminação pública da Rua Honório Bevenuto, nos pontos dos nº 1.215, 1.292 e 1.311, Jardim Paulista
- Indicação nº 577/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para reparo na iluminação pública da Nicolau Falkemback, em frente ao Estádio Alberto Leite de Almeida, também conhecido como estádio Gente Humilde ou Peladão.
- Indicação nº 578/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para reparo na iluminação pública da Rua José Nastari, nos pontos dos nº 338, 404, 447 e 482, Jardim O Pioneiro.
- Indicação nº 579/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para reparo na iluminação pública da Rua Francisco Martins Figueira, em três postes, atrás da escola Cel. João Gomes Martins



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 9 de 13

- Indicação nº 580/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para instalação de iluminação na área de lazer da Rua Henrique Ferrairo Sabater, ao lado do nº 664.
- Indicação nº 581/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para operação tapa-buracos na Av. Júlio dos Reis Sanches, em especial no início da via, Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 582/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para estudo para melhorias do trânsito na entrada do estacionamento do Conal Supercenter, verificando a necessidade de instalação de algum tipo de dispositivo para organizar o tráfego no local.
- Indicação nº 583/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para revitalização da sinalização vertical da Estrada Municipal Cel. João Gomes Martins, que liga a Rodovia Assis Chateaubriand ao Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 584/2025, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para mutirão para doação de sangue, com ampla divulgação, disponibilizando transporte, para que atenda aos bancos de sangue de Presidente Prudente.
- Indicação nº 585/2025, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para manutenção e continuidade das atividades do Vôlei Adaptado, projeto que promove a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida de pessoas da melhor idade.
- Indicação nº 586/2025, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para recapeamento asfáltico da Rua José Vasconcelos, por toda a extensão.
- Indicação nº 587/2025, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para reparo na malha asfáltica da Rua Antonio Joaquim Senteio, nº 1.031, próximo à entrada da Apae Rural.

### 1.1.2 Ofícios:

- Ofício nº 601/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 303/2025, Requerimentos nº 176 e 179/2025.
- Ofício nº 602/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 319/2025, Indicações nº 546 a 549/2025.
- Ofício nº 614/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 335/2025, Indicações nº 550 a 563/2025.
- Protocolo nº 1.432/2025, do Governo do Estado, que responde Moção nº 39/2025, de apelo, sobre convênio.

### 1.1.3 Pesar:

- Requerimento de Pesar nº 201/2025, apresentado pelo vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, pelo passamento de Paulo Palmiro, aos 79 anos, ocorrido no dia 18 de outubro de 2025.

### 1.2 – Expediente com votação (apresentação e leituras de matérias):

- Projeto de Resolução nº 05/2025, (VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA)
- Requerimentos nº 202 a 205/2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)

### 2. ORDEM DO DIA (matérias para votação):

#### 2.1 Matérias em único turno:

##### 2.1.1 Discussão e Votação de Projeto

- Projeto de Resolução nº 05/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, realizar diligências e apresentar conclusões sobre os atos relacionados ao Contrato Administrativo nº 108/2024, que trata da retomada das obras de construção de uma escola de educação infantil no bairro Jardim Paulista". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

##### 2.1.2 Votação de Requerimentos

- Requerimento nº 202/2025, do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente as seguintes informações/documentos referentes às medidas adotadas sobre lei relacionada ao serviço de água: Referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo nº 2335933-53.2025.8.26.0000) movida em nome do Município em face da Lei Municipal nº 2.335/2002: 1) Informar se a contratação do escritório de advocacia "Feitosa Benatti Sociedade de Advogados" para a propositura da referida Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) foi realizada pela Administração Pública Municipal. Em caso afirmativo, fornecer cópia integral do respectivo processo administrativo (incluindo eventuais pareceres, justificativas para a modalidade de contratação e autorização da despesa), contrato e comprovantes de pagamento. Caso a contratação não tenha sido formalizada pela Prefeitura, esclarecer a natureza da representação judicial do Município por referido escritório particular; 2) Justificativa formal e detalhada para a não utilização da Procuradoria Geral do Município (PGM) para a propositura da ADIN em questão, considerando ser esta a prática usual e a estrutura jurídica própria do Município; 3) Cópia do parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), caso existente, que tenha analisado a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 10 de 13

viabilidade jurídica da ADIN e/ou a necessidade/pertinência de contratação externa para a referida ação; 4) Caso a contratação tenha sido realizada pela Prefeitura, fornecer cópia do contrato firmado com o escritório "Feitosa Benatti Sociedade de Advogados", especificando o valor total dos honorários, a forma e a origem dos recursos para pagamento; 5) Caso os serviços advocatícios para a referida ADIN estejam sendo prestados pro bono (gratuitamente), mediante contrato de risco/quota litis, ou sob qualquer outra condição que não envolva pagamento direto com recursos municipais oriundos de contrato de prestação de serviços padrão, apresentar cópia do instrumento que formaliza tal arranjo e detalhar os termos e condições pactuados; 6) Caso tenha havido pagamento com recursos públicos, informar a dotação orçamentária utilizada e fornecer cópia dos comprovantes (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento), indicando a data de cada pagamento; 7) Caso os honorários advocatícios tenham sido custeados com recursos pessoais do Prefeito Municipal ou de outro agente público, informar o valor total pago, a forma de pagamento (transferência, cheque, espécie, etc.) e apresentar os respectivos comprovantes; 8) Caso os honorários advocatícios tenham sido custeados por terceiros (pessoa física ou jurídica não integrante da administração pública ou o próprio agente público), informar o nome completo ou razão social do terceiro pagador, o valor total pago, a forma de pagamento e qual a motivação ou relação que justifique tal pagamento em benefício de ação judicial movida em nome do Município; 9) Informar se o referido escritório de advocacia possui outros contratos (de prestação de serviços, honorários pro bono, quota litis, ou outra natureza) vigentes ou celebrados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses com a Prefeitura Municipal de Martinópolis. Em caso afirmativo, fornecer cópia dos respectivos instrumentos e indicar os objetos. Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025, que visava revogar a Lei Municipal nº 2.335/2002; 10) Informar qual servidor público ou setor da administração municipal foi responsável pela elaboração técnica e redação final da minuta do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025, encaminhado a esta Casa em 15 de outubro de 2025; 11) Informar se a minuta do referido Projeto de Lei passou por análise formal e/ou recebeu parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) antes de ser protocolada nesta Câmara Municipal. Em caso afirmativo, fornecer cópia do parecer ou manifestação; 12) Informar se o Departamento de Água e Esgotos de Martinópolis (DAEM), órgão diretamente afetado pela matéria, participou formalmente, foi consultado ou emitiu manifestação técnica durante o processo de elaboração do Projeto de Lei nº 49/2025. Em caso afirmativo, fornecer cópia da manifestação. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 203/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre serviços de recapeamento de vias no município: 1) aonde se encontra o caminhão de fazer o recapeamento que o Município possui; 2) se o caminhão está em condições para operar; 3) se sim ao item dois, o motivo de não ter ações de recapeamento no município; 4) se a resposta ao item dois for negativa, informar: a) aonde se encontra o caminhão; b) qual reparo está sendo realizado; c) qual oficina ou outros está responsável pelo serviço; 5) apresentar notas contratos dos consertos dos últimos doze meses; 6) apresentar o motivo de a máquina de fazer o recapeamento estar parada, ao lado do pedágio; 7) quanto ao item seis, se o problema seria somente a bateria, igual apresentado nas redes sociais do Município anteriormente; 8) se a usina no almoxarifado está pronta para operar ou se precisa fazer algum reparo; 9) se sim quanto ao item oito, qual reparo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 204/2025, do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre processo seletivo para professores: 1) se a Prefeitura já realizou o processo licitatório para contratação da empresa para realização do processo seletivo para contratação dos professores; 2) Em caso afirmativo quanto ao item um, indicar o cronograma do certame; 3) em caso negativo quanto ao item um, informar o motivo pelo qual não foi realizado; 4) se houve solicitação pelo departamento de educação e, se sim, quando essa foi feita. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 205/2025, do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao Departamento Municipal de Água, apresente informações referentes à arrecadação do serviço de fornecimento de água: 1) o valor, mês a mês, do total arrecadado com o fornecimento de água no exercício de 2025; 2) o valor gasto, mês a mês, com a manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto 3) especificar em qual conta bancária estão sendo depositados os valores provenientes do pagamento das tarifas de água; 4) esclarecer se os recursos arrecadados estão sendo utilizados exclusivamente para a manutenção, investimento e custeio do Departamento de Água. **APROVADO POR UNANIMIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 11 de 13

### Comunicados



## Câmara do Município de Martinópolis

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: [camara@martinopolis.sp.leg.br](mailto:camara@martinopolis.sp.leg.br)

## Convite

A Câmara do Município de Martinópolis,  
nos termos dos Decretos nº 02/2005 e nº 05/2025, convida para  
*“Sessão Solene de Entrega de Diploma Padrão do Ano”*  
a ser realizada em **12 de novembro de 2025**, a partir das **20h00**,  
no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, nesta Câmara,  
com endereço na *Rua José Maria Sanches, 539, Centro*,  
momento em que receberão homenagem:

**ANTONIO FÁBIO SARTORELLI GONÇALO**  
Policial Civil

**CIBELE APARECIDA FURLAN**  
Policial Penal

**LEANDRO BEARARI DOS SANTOS**  
Policial Militar

**PAULO FIM**  
Servidor Público Municipal

**ROSILTON SOARES PEREIRA**  
Bombeiro

Transmissão ao vivo:

site: [www.martinopolis.sp.leg.br](http://www.martinopolis.sp.leg.br)

facebook: <https://www.facebook.com/camaramartinopolis>

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 12 de 13



### Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: [camara@martinopolis.sp.leg.br](mailto:camara@martinopolis.sp.leg.br)

## Convite

A Câmara do Município de Martinópolis,  
nos termos dos Decretos Legislativos nº 02 e 04/2025, convida para

### *Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico de Cidadão Martinopolense*

a ser realizada em **26 de novembro de 2025**, a partir das **20h00**,  
no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, nesta Câmara,  
com endereço na *Rua José Maria Sanches, 539, Centro*,  
momento em que receberão homenagem:

**Excelentíssimo Deputado Federal  
FERNANDO MARANGONI**

**Ilustríssimo Senhor  
LUCIANO DA SILVA FRANCO**

Transmissão ao vivo:

site: [www.martinopolis.sp.leg.br](http://www.martinopolis.sp.leg.br)

facebook: <https://www.facebook.com/camaramartinopolis>

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 13 de 13

COMO O MUNICÍPIO DEVE GASTAR O SEU DINHEIRO?

# CONSULTA POPULAR

## LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
AUDIÊNCIA: 07/11, às 18h00

DISPONÍVEL ATÉ 02/11

ACESSE E RESPONDA  
AO QUESTIONÁRIO

## PPA 2026 a 2029

PLANO PLURIANUAL  
AUDIÊNCIA: 05/11, às 18h00




LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA  
OU ACESSSE: <https://forms.gle/MAtBnx77WALYY4sv8>

# PARTICIPE!

VOCÊ PODE AJUDAR NA ELABORAÇÃO DO  
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Realização: Câmara Municipal de Martinópolis/SP

 <https://martinopolis.sp.leg.br/>

 <https://www.facebook.com/camaramartinopolis/>